

**APROVADO**☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 15/12/2020

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA (SAÚDE)

42

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Vereador Enrique Cíveira
BENEFICIÁRIO	Santa Casa de Misericórdia.
JUSTIFICATIVA	Manter os serviços de urgência e emergência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único, em 100%, mantendo a contratualização com o Hospital Santa Casa de Misericórdia.
VALOR DESTINADO R\$	RS 46.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	8.3.10.303.235 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.302.235.4566 SERVIÇOS HOSPIT MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA	Investimento em geral
REDUÇÃO	8.1.10.301.8.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Gabinete do Vereador, em 15 de Dezembro de 2020.

VEREADOR